



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.816, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a lei municipal 2.234, de 25 de março de 2008, autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP;

Considerando a necessidade de ser designado o responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

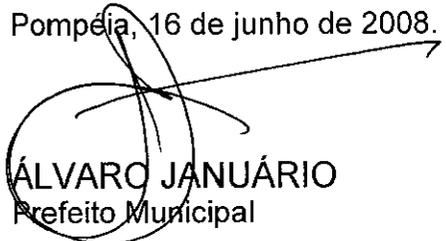
### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Dr. Paulo Sérgio Bastos de Oliveira, Diretor da Administração do Município, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de junho de 2008.

  
**ÁLVARO JANUÁRIO**  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
 afixado e publicado no lugar público de costume  
 no dia 16 de junho de 2008.

  
**JOSÉ MARQUES CAMPOY**  
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais